## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

(TORNA OFICIAL O COGNOME "FLOR DO VALE" PARA A CIDADE DE FLORÍNEA)

> VALTER GERVAZIONI. **Prefeito** Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, saber que a Câmara Municipal aprovou ele **SANCIONA** е PROMULGA a seguinte Lei:

- Artigo 1º Fica estabelecido oficialmente o cognome "Florínea A Flor do Vale", para a cidade de Florínea, no município de Florínea, Estado de São Paulo.
- Artigo 2º O uso do cognome "Florínea A Flor do Vale", poderá constar nos impressos oficiais, resguardando-se a exclusividade pelo uso ao município de Florínea, Estado de São Paulo.
- Artigo 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária constantes do orçamento vigente.
- Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florinea / SP, 06 de fevereiro de 2006.

Eng° Agr° Valter Gervazioni

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros Gerente Man Edmin e Sazendário